Ano I | Nº 0005 | Sexta-feira, 29 de Outubro de 2021 | Poder Legislativo

#### Atos do Legislativo

# ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2021

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Vereadores, ausentes os Srs. Vereadores Romerito José Wermelinger Ribeiro, Samuel Cássio Cunha, Valquíria Aparecida de Moraes, Juliano de Souza Braga. Ausente, ainda, a Sra. Vereadora Tatiana de Paula Oliveira Lima, ausência justificada e autorizada pelo o Sr. Presidente, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, foi aberta a 12ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Mesa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número 059/2021. Centro de Convivência. Poder Legislativo. Indicação número 203/2021. Aposentadoria. Vereador Sr. Willians Santos Cândido. Moções números 92 e 93/2021. Pesar e aplausos. Senhora Vereadora Priscila de Moura Peixoto. Ofícios nº434-A/2021: 435-A/2021 e 436-a/2021. HNSC. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número 58/2021, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. As Indicações e Moções foram aprovadas por unanimidade. O Projeto de Lei lido nesta Sessão será encaminhado às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 25 de outubro de 2021.

#### **ADRIANO MELLO DA SILVA**

**PRESIDENTE** 

### **WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**

**VICE-PRESIDENTE** 

#### PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

1ª SECRETÁRIA

#### PORTARIA Nº 77 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

O VEREADOR Adriano Mello da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Norma de Sousa Rodrigues matrícula nº 00235 e Brenda Gabriela de Souza Pereira, Mat.: 00438 para a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS, durante o período compreendido entre 03/11/2021 à 02/12/2021 e 08/11/2021 à 27/11/2021, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Carmo, 27 de outubro de 2021.

#### **ADRIANO MELLO DA SILVA**

**PRESIDENTE** 



## ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2021

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Vereadores, ausentes os Srs. Vereadores Romerito José Wermelinger Ribeiro, Samuel Cássio Cunha, Valquíria Aparecida de Moraes, Juliano de Souza Braga. Ausente, ainda, a Sra. Vereadora Tatiana de Paula Oliveira Lima, ausência justificada e autorizada pelo o Sr. Presidente, tendo em vista o falecimento de seu sogro; sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, foi aberta a 13ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 12ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Mesa fez a leitura do expediente do dia. Projetos de Lei número 054 e 055/2021. Previdência e Subvenção. Poder Executivo. Projetos de Lei números 60 e 61/2021. Vereador Mirim e utilidade pública. Poder Legislativo. Indicação número 205/2021. Agências bancárias. Vereador Sr. Silvio Murad de Onofre. Indicação número 206/2021. Poda de árvores. Vereador Sr. Adriano Mello da Silva. Moção número 94/2021. Pesar. Vereadores Senhora Priscila de Moura Peixoto, Sra. Tatiana de Paula Oliveira Lima, Sr. Leandro Reis Huguinin. Sr. Vilmar Dias de Carvalho. Sr. Silvio Murad de Onofre. Sr. Adriano Mello da Silva. Sr. Willians Santos Cândido. O Sr. Vereador Willians Santos Cândido solicitou que conste em Ata a propositura de Emenda ao Projeto de Lei número 54/2021, Poder Executivo. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número 55/2021, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei número 59/2021, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. As Indicações e Moção foram aprovadas por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos nesta Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 28 de outubro de 2021.

ADRIANO MELLO DA SILVA

PRESIDENTE

**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO** 

VICE-PRESIDENTE

PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

1ª SECRETÁRIA

Ano I | Nº 0005 | Sexta-feira, 29 de Outubro de 2021 | Poder Legislativo

#### Atos do Legislativo

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2021**

OBJETO: Aquisição de carimbos automáticos.

FAVORECIDA: Sebastiana Verlique de Oliveira - CNPJ Nº 12.777.837/0001-20 estabelecida na Rua Capitão Godoy, nº 152, Porto Novo, em Além Paraíba-MG.

VALOR GLOBAL: R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, V da Lei n° 8.666193, Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Carmo, 09 de abril de 2021.

# ADRIANO MELLO DA SILVA PRESIDENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2021

OBJETO: Aquisição de cartuchos compatíveis e demais suprimentos de informática.

FAVORECIDO: Heverton da Silva Serafim - CNPJ Nº 12.325.758/0001-89 estabelecido na Rua Cônego Gonçalves, nº 25, Centro, em Carmo – RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.945,00 (dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, V da Lei n° 8.666193, Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Carmo, 25 de outubro de 2021.

#### ADRIANO MELLO DA SILVA

**PRESIDENTE** 

# TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO

A vista dos elementos contidos no presente processo administrativo devidamente justificado, considerando que o parecer técnico prevê a dispensa de licitação em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n°8.666/93, considerando que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico e homologo a dispensa de licitação do processo administrativo nº 005/2021. Autorizo em consequência, a proceder-se a contratação nos termos do parecer

jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico e homologo a dispensa de licitação do processo administrativo nº 005/2021. Autorizo em consequência, a proceder-se a contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de Certificado Digital Empresa e-CNPJ A3 token - 36 meses.

Favorecido: TEC TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.

Valor Total: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal n°8.666/93.

Justificativa: A fim de atender determinação legal referente à assinatura das edições do Diário Oficial Eletrônico.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

## ADRIANO MELLO DA SILVA

PRESIDENTE

#### Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituido no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email diariooficialcamara@camaracarmo.rj.gov.br .

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

 As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

http://www.camaracarmo.rj.gov.br/diario-oficial-legislativo